

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

AEM 1707

CÍRCULO N° 21

AAG TORRE

DE MONCORVO

DO

Círculo n.º 21



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



M. J. C.
Eugenio
Vieira
Pinto
Kilhão
Teixeira
Amide

Acta da assembleia de apuramento

Aos dois dias do mes de abril do anno de mil oitocentos carme Teixeira
dezo, nesta vila de Almancil,
e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Gaúcho
Antônio José Vaz Lourenço Barreto, presidente da comissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero um, á qual se procedeu no
dia trinta do mes de março, e estando presentes os cidadãos José
José José Pinto Ernesto Guerra pintor antes
electo, ajudante de armas Blas Funes Supõe de Murias
Lindo, Almancil Barreto Barrias Antônio Alman
ca Vieira, pintor antes de a assembleia de Carvoeiro Pinto
Gaspar de Cucuias, Luis Alvarenga Kilhão, pintor de acta
de assembleia Feliciano, Almancil Barreto estimador,
pintor de acta de assembleia de Carvoeiro, Antônio de Carvalho,
de Carvoeiro, pintor de assembleia de Porto Gaspar
Almancil Barreto estimador de Carvalho, Pimenta, pintor
de acta de assembleia de Almancil, José Salvador, pintor
de acto de assembleia de Carvoeiro, Antônio de Carvalho, Barreto
de Carvoeiro, pintor de acto de assembleia de Porto, Gaspar
Almancil Barreto, de Carvalho de Almancil, aguedas
cos de Carvoeiro de estimador

assim como se achava presente o administrador do concelho Gaúcho estimador
Almancil Guerra, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-
dãos Eugenio Vieira e outros almancil de Vieira,
para secretários os
cidadãos José José Pinto estimador almancil estimador

e para supplentes

os cidadãos ~~Luij eluaia, Filhos, eluaos elbaus e elhuia
Luis elbausel Picoto e elhuto eselgido Pricino~~, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquierdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se ~~seus~~ commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos ~~Eusebio Lue-
ra, Luis elbausel Picoto e elhuto eselgido Pricino~~ e para a segunda os cidadãos ~~elutu elbausel
Vicente elbaus eluaos e Pecino em Di-
vulto~~. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, segundo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de ~~sete mil seis centos e noventa e quinze~~, sendo por isso o numero real dos votantes de ~~sete~~ mil seis centos e noventa e quinze; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

~~Pontor Jari leoyunha e San a Cavallheiros eun-
tus huih suetos autre assintos e suatos votos,
Lui elbaus e elbausim Berguinei Bauses Sabios
com mil quinhentos e dezenove votos, Julio Larios
e elbaus e Lary e cuiu ai de vintos votos, Lui San-
zaga eus Reis Fosal cuiu mil e vinte e um vo-
tos, Guillenim e sususto e Barros cuiu trinta e um
e vintos votos, Baltana Pricino, Lanches e Castro
cuiu dezentos e cinquenta votos e Francisco Lario
elbaus cuiu cuiu votos, apresentouso vintem
dias e suspender, que foi approuvado pelo asse-~~

Na Assembleia por voto unanimo que o resultado
 mais votado foi o Doutor José Francisco de Souza
 Cavalcante, e Presidente o Proclamado em vez alto
 vito apontado pelo círculo numero vinte e um
 mostrando publicar o seu nome proposito no
 voto na Assembleia tendo-se permanentemente empre
 endo a circunstancia a obstar, pelas ocorrências
 do biceis que os eleitores delle souberam aos
 círculos que formavam os resultados determinados
 os numeros quinto de outros setenta e seis do
 voto alto Decreto. Quando se cumprimento
 se das sessões os votos resultaram os seguintes
 dos resultados Doutor Souza em voto vinte e
 seis da sessão Decreto, honra e nome exibindo a as
 semblada. De justiça para constar a licença a pre
 sente acta, em 20 de Setembro de 1910, seu
 Páris presidente e assinou testemunhas os voto alto mesmo.

O Presidente da Assembleia

Antônio Júlio Ferreira Almeida

Secretário, Eustáquio Góes

Dito secretário officia do Voto

Secretário: D. Júlio Ferreira Doutor

o voto effetual estaria estabelecido

obrigatoriamente para eleger o Peysa

o voto Luiz Alves de Britto

o voto Alberto Adolfo Teixeira

o voto Manoel Spain D. Souza